



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2024 PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS FIRMADO EM 24 DE JANEIRO DE 2024.

Que entre si realizam, o **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO - RS**, Órgão de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 87.613.204/0001-86, com sede na Av. do Comércio, 196, na cidade de Rodeio Bonito - RS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal **Sr. Paulo Duarte**, brasileiro, união estável, residente e domiciliado a rua Assis Brasil,, nº 315, Centro, na cidade de Rodeio Bonito/RS, portador do CPF sob nº 344.372.821-91, da RG nº 04352009-MT, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rodovia Darly Santos, nº 4000, bairro Darly Santos, na cidade de Vila Velha/ES, inscrita no CNPJ sob nº **01.590.728/0009-30**, representada neste ato pelo Sr. **Roberto Márcio Nardes Mendes**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.073.088, expedida pela SSP/DF, CPF sob o nº 327.962.266-20, residente e domiciliado no SHIS QI 7, bairro Setor de Habitações Individuais Sul, na cidade de Brasília/DF. Doravante denominada de **CONTRATADA**, de comum acordo e amparado na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **DECLARAM** pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado entre si, **ADITAR** o contrato nº 37/2024 de contratação de Empresa para fornecimento de equipamentos para uso pelas equipes de Saúde da Unidade Básica de Saúde e equipamentos de informática para uso da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos do Município de Rodeio Bonito/RS, e demais condições conforme segue:

Cláusula Primeira: Do Fornecimento A contratada na qualidade de vencedora do item 09 da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2023, de 26 de dezembro de 2023, a qual está vinculada a este instrumento de contrato se compromete a fornecer para o Município de Rodeio Bonito - RS, o seguinte produto

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Percentual aditivado | Quantidade aditivada |
|------|--------|-------|--|----------------------|----------------------|
| 09 | 08 | UN | SMART TV LED PRO 43`` FULL HD, 3 HDMI ,2 USB, WI-FI conversor digital, características do produto: sistema operacional: webos 4.5 compatível com tecnologia thingq al; fornece wi-fi, bluetooth, oferece processador quad core, frequência:60 hz; potência de som (rms):20w canais:2.0; tecnologia da tela: led, tamanho da tela:43", resolução: full hd, resolução da tela:1920 x 1080 pixels formato de tela:16:9; conversor digital: sim; cor: iron gray; smart tv: sim; wireless integrado: sim; conteúdos vr 360; lg content store; miracast overlay; hdmi arc, hdr, dtv; | 25% | 02 |



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| | | | conexões: 03 x hdmi, 02 x usb, 01 x antena, 01 x av/componente conjugado, 01 x saída digital óptica; 01 x lan (rj45); alimentação (voltagem): bivolt ; consumo:68w; garantia:12 meses. | | |
|--|--|--|--|--|--|

Cláusula Segunda O presente aditivo, está fundamentado no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cláusula Terceira: Permanecem inalterados as demais cláusulas do contrato original que não colidem com este Termo Aditivo.

E por estarem desta forma justos e Contratados, firmam o presente com 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, sem emendas e rasuras, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Rodeio Bonito, 06 de março de 2024.

Paulo Duarte
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Microtecnica Informatica Ltda
CNPJ nº 01.590.728/0009-30
CONTRATADA

De acordo em data supra:
Anilton Luiz Bortolini
OAB/RS 26.314
Assessoria jurídica



Av. do Comercio, 196| CEP: 98360-000
Fone:55 3798 1155
E-mail: administracao@rodeio bonito.rs.gov.br
CNPJ: 87613204/0001-86